

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado

Requerimento de Audiência Pública N.º DE 2017

(Dos Sr. Leonardo Monteiro)

Requer a criação de Subcomissão Especial destina a acompanhar os Preparativos do 8º Fórum Mundial da Água e do Fórum Paralelo Mundial da Água.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 29 II do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja criada no âmbito desta Comissão a Subcomissão Especial destina a acompanhar os Preparativos do 8º Fórum Mundial da Água e do Fórum Paralelo Mundial da Água.

Justificação

O Brasil juntamente com mais oito países detém cerca de 60% das fontes renováveis de água doce no mundo. Entre esses países, o Brasil se destaca em primeiro lugar em quantidade de água renovável, com 6.220 bilhões de metros cúbicos. Também fazem parte, em ordem de volume, a Rússia (4.059m³), os Estados Unidos (3.760m³), o Canadá (3.290m³), a China (2.800m³), a Indonésia (2.530m³), a Índia (1.850m³), a Colômbia (1.200m³), o Peru (1.100m³) e os 15 países da comunidade europeia juntos, com 1.171 bilhões de metros cúbicos.

Dessa maneira, a água no Mundo é mal distribuída e, nesse passo, existem países que já apresentam patamares de disponibilidade hídrica por habitante correspondente a um quadro de escassez, dentre os quais se destacam com os piores índices a Mauritânia, a Jordânia, a Tunísia e o Uzbequistão, os quais dispõem de volumes abaixo de 500 m³ hab/ano. Citam-se ainda a Argélia, Paquistão e Líbano, com disponibilidade hídrica entre 500 e 1.000 m³ hab/ano.

A distribuição da água nos continentes demonstra que a África e a Europa são os continentes com menor quantidade de água na Terra. A África é um dos continentes mais pobres do Mundo e, além da quantidade, enfrenta o problema da qualidade da água. Isso porque grande parte dos países inseridos no continente não realiza o tratamento e distribuição da água. Soma-se a isso ainda o fato do acesso ao saneamento básico ser uma realidade distante para a maioria da população desses países.

A situação social e econômica desses países é indubitavelmente agravada pela escassez de água em quantidade e qualidade adequadas. O que os fatos recentes têm mostrado, no entanto, é que essas realidades de escassez antes aparentemente isoladas podem estar se alastrando para diversas partes do globo, exigindo hoje, mais do que nunca, medidas efetivas de gestão de águas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis, é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa por dia. Ainda segundo a OMS, em 2025, poderá ocorrer falta de água em 48 países, atingindo 1,4 bilhões de pessoas. Nessa mesma linha, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), também em 2025, um terço dos países do mundo terá seu desenvolvimento ameaçado pela falta de água. Desde 1990, segundo a ONU, 28 países sentem a falta de água, atingindo uma população de 335 milhões de habitantes.

Mas não é somente a quantidade da água que traz preocupações. A qualidade da água é tão importante quanto sua escassez na medida em que a falta de tratamento da água é causa de doenças infecciosas que fazem milhões de vítimas em todo o mundo. O uso, ou melhor, a exploração excessiva aliada ao assoreamento dos rios, à poluição e ao desperdício complementam o quadro caótico da escassez de água potável no mundo.

O Brasil ainda é privilegiado, pois possui aproximadamente 14% do total de água doce disponível superficialmente presente no Mundo. Considerando as Américas Central, do Norte e do Sul, só a América do Sul possui pouco mais de 61% da água e só o Brasil conta com quase 39% do total das águas das Américas.

Porém, devido às questões como distribuição desigual da população no País, concentrada na sua maioria na região Sudeste, onde o volume de água disponível já é menor, e questões relacionadas à falta de gestão adequada dos recursos hídricos e do meio ambiente, causando poluição, perdas, desperdício e assoreamento de rios, cidades como São Paulo já sofrem com problemas de escassez hídrica e poluição de rios, a exemplo do rio Tietê.

Portanto, apesar de o país ainda dispor de grandes rios, como o rio Amazonas, o maior do mundo em extensão e vazão, situado na região Norte do Brasil, e com disponibilidade hídrica elevada frente a outros países, o constante acompanhamento da gestão desses recursos é essencial para que uma realidade oposta de escassez de água se alastre pelo País. Neste contexto o Conselho

Mundial da Água determinou que o Brasil irá sediar a 8ª Conferência Mundial da Água.

O Conselho Mundial da Água é uma organização internacional privada que exerce suas atividades com uma plataforma internacional que reúne interessados no tema da água e tem como missão de promover a conscientização, construir compromissos políticos e incentivar ações em temas críticos de água para facilitar a conservação, proteção, desenvolvimento, planejamento, gestão e uso eficiente da água em todas as suas dimensões, com base na sustentabilidade ambiental, para o benefício de todos. Este conselho é composto por representantes de governos, academias, sociedade civil, empresas e organizações não governamentais, formando um conjunto significativo de instituições relacionadas com o tema água. Sua estrutura é constituída por um Comitê Mundial formado por 36 Governadores, das quais 4 são brasileiros.

O Conselho Mundial da Água está organizado em 5 (cinco) Colégios, a saber:

- 1 - Organismos Intergovernamentais;
- 2 - Governos e Autoridades de Governo;
- 3 - Empresas e Prestadoras de Serviços;
- 4 - Organizações da Sociedade Civil e Usuários de Água; e,
- 5 - Associações Profissionais e Academia.

Este conselho tem a sua sede permanente na cidade de Marselha, França e é regido pelo seu Estatuto legalmente registrado em 14 de junho de 1996, com alterações adotadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2003.

O Brasil tem atualmente 45 membros no Conselho Mundial da Água. Neste contexto o Conselho deliberou que o 8º Fórum da Água ocorreria no Brasil, na sua capital, este Fórum é organizado a cada três anos pelo **Conselho Mundial da Água** e conta com a ajuda do país que hospeda o evento. Neste Fórum serão debatidos os temas referentes a gestão de recursos Hídricos mundial e nacional em todos os seus matizes.

Observa-se que a pedra angular do Brasil para a gestão das águas é a Lei nº 9.433 de 1997, que instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e estabeleceu que a gestão dos recursos hídricos nacionais deve proporcionar "o uso múltiplo das águas e considerar a água como um bem de domínio público e inalienável". A partir desta visão da Lei 9.433 de 1997 a sociedade civil organizada do Brasil está articulando o "Fórum Paralelo Mundial da Água" como um contraponto ao Fórum de natureza privada.

O FPMA será um evento democrático, transparente, participativo, descentralizado e acessível. Terá a função de discutir problemas relacionados à

gestão dos recursos hídricos e ao saneamento ambiental nas suas mais variadas interfaces, considerando seus impactos sobre a biosfera para as gerações atuais e futuras. A partir da realização de um amplo debate através de seminários, aulas públicas, oficinas, atividades culturais, atos ecumênicos, o processo de construção do FPMA, isto será feito em todo o País visando sensibilizar a população para a importância dos recursos hídricos e sua relação com o saneamento ambiental.

Propõe-se que em 2017 sejam realizados uma série de atividades em todo o País, a intenção é popularizar e intensificar o debate sobre a garantia da água e do saneamento como direito humano fundamental, conforme preconizado pela ONU, além de reforçar a luta contra a mercantilização da Água.

Este fórum paralelo determinou como seu lema "Água é direito humano e não mercadoria", em consonância com as Propostas de Emendas à Constituição números 39 de 2007 e 213 de 2010, " Que Modificam o artigo 6º da Constituição para acrescentar a água como direito humano social",

Assim e devido ao exposto conclamamos os nobres pares a aprovar este requerimento de criação desta Subcomissão Especial que irá debater e acompanhar a organização destes dois grandes eventos internacionais relacionados a gestão dos recursos hídricos.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2017

Leonardo Monteiro
Deputado federal PT/MG

